

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ  
PORTARIA Nº. 005/2022

**PORTARIA Nº. 005/2022**  
**Porto Velho, 05 de janeiro de 2022.**

**O Secretário Municipal de Fazenda** do Município de Porto Velho,  
no uso das atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - AUTORIZAR o servidor abaixo mencionado, para conduzir veículo oficial da frota da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que “dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”.

NOME	MATRÍCULA	CNH
Ítalo Borges Souza da Silva	135724	05460420822

**Art. 2º** - Ao condutor cabe:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V - zelar pelo veículo, acessórios e ferramentas, preencher documentação e impressos de controle de tráfegos e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos dos veículos, inclusive acidentes;
- VI – realizar o abastecimento dos veículos oficiais nos postos autorizados pelo município.

**Art. 3º** - O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta Secretaria.

**Art. 4º** - O prazo de vigência da presente autorização será até 31/12/2022.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Dê ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:**25032319

---

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/01/2022. Edição 3130  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>